LEI ORDINÁRIA Nº 1.416, DE 16 DE ABRIL DE 2019

Autoriza a abertura de crédito especial, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, ***PREFEITO MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA****, sanciono e promulgo a seguinte lei:*

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar Crédito Especial para abertura de dotação orçamentária específica para **Despesas de Exercícios Anteriores**, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º. O art. 37 da Lei nº 4.320/1964 estabelece: *"As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagas à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elemento, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica"*.

Art. 3º. O Crédito Especial será classificado na seguinte dotação:

02.06.01.10.301.0013.1051 – Construção/Ampliação de Unidade de Saúde Rural, p/PSF e Farmácia Básica.
44.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores ..... **R$ 85.000,00**

02.01.01.04.122.0002.2012 – Manutenção da Atividade da Secretaria Geral e Assessoria de Gabinete.
33.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores ..... **R$ 7.500,00**

Art. 4º. Para atender ao disposto nesta lei serão usados os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação vigente:

02.06.01.10.301.0013.2095 – Manutenção do Programa de Estratégia de Saúde da Família.
33.90.36.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física..... **R$ 85.000,00**

02.01.01.04.122.0002.2012. Manutenção da Atividade da Secretaria Geral e Assessoria de Gabinete.
33.90.30.00 – Material de Consumo ..... **R$ 7.500,00**

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Delfim Moreira – MG, 16 de abril de 2019.

José Fernando Coura

Prefeito Municipal de Delfim Moreira